

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 120, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2005**

*Concede Licença para tratamento de saúde a servidora que menciona e contem outras providencias:*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde a servidora CARLA JUSSARA SILVA RODRIGUES detentor do cargo em provimento efetivo de Orientadora Educacional por um período de 03 (três) dias, a partir de 23/11/05 com retorno as atividades em 26/11/05.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 23 de novembro de 2005.

  
**Paulo da Fonseca**  
**Prefeito Municipal**

